

Governo de Minas divulga resultado da quarta edição do Trilhas de Futuro e estudantes já podem se matricular

Seg 18 dezembro

O [Governo de Minas](#), por meio da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#), divulgou, nesta segunda-feira (18/12), o resultado da alocação das vagas para os cursos técnicos gratuitos da quarta edição do [Trilhas de Futuro](#), programa de qualificação profissional que leva formação a milhares de jovens.

Os candidatos selecionados deverão se matricular na instituição para a qual foram encaminhados até 2/1/2024. Todos os candidatos selecionados vão receber um e-mail informando sobre a consulta do resultado.

Vagas

O Governo de Minas disponibilizou 50 mil vagas para formações profissionais gratuitas, com 89 opções de cursos em 126 municípios mineiros nesta edição do programa.

Os cursos são oferecidos por escolas de ensino técnico privadas e públicas, por meio de parceria com o Estado.

Além da formação técnica gratuita, o Trilhas de Futuro oferece também uma ajuda de custo de R\$ 20 por dia para alimentação e transporte dos estudantes.

Consulta

Para saber se conquistou uma das vagas, o candidato deverá acessar a página do projeto www.trilhasdefuturo.mg.gov.br, informar o número de inscrição ou o documento utilizado na hora do cadastro, além dos dados de filiação e a data de nascimento.

Cada candidato poderá se matricular em apenas uma opção de curso. É importante lembrar que o classificado para uma das vagas que não realizar a matrícula no prazo estipulado perderá o direito de realizar o curso técnico.

Critérios de seleção

A seleção dos candidatos foi realizada de acordo com a disponibilidade de cursos, vagas nas instituições e cursos prioritários indicados pelos candidatos, sempre respeitando a seguinte ordem de prioridade:

- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do ensino médio na rede pública estadual em 2023,

desde que entreguem documento com a comprovação da matrícula no segundo ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos em resolução;

- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do ensino médio na rede pública estadual em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do ensino médio na rede pública estadual em 2023;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - ensino médio na rede pública estadual em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do Ensino Médio em Tempo Integral (Emti) na rede pública estadual em 2023, desde que seja inscrito para vaga no noturno e que entreguem documento com a comprovação da matrícula no segundo ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos em resolução;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do Ensino Médio em Tempo Integral (Emti), desde que seja inscrito para vaga no noturno;
- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio em Tempo Integral (Emti), desde que seja inscrito para vaga no noturno;
- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal em 2023, desde que entreguem documento com a comprovação da matrícula no segundo ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos em resolução;
- Estudantes que estejam cursando o segundo ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio na rede pública federal ou municipal em 2023;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio na rede pública federal ou municipal;
- Estudantes que estejam cursando o 1º ano do ensino médio na rede particular em 2023, desde que entreguem documento com a comprovação da matrícula no segundo ano do ensino médio no ano de 2024 nos prazos previstos em resolução;
- Estudantes que estejam cursando o 2º ano do ensino médio na rede particular em 2023;
- Estudantes que estejam cursando o 3º ano do ensino médio na rede particular em 2023;
- Estudantes que estejam cursando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Ensino Médio na rede particular;
- Egressos do ensino médio, oriundos de qualquer rede;
- Estudantes que já foram matriculados na primeira edição do Trilhas de Futuro (Edital de

Credenciamento SEE nº 01/2021) e cancelaram a matrícula;

- Estudantes cursando o ensino superior;
- Estudantes com ensino superior completo.

Informações para a realização da matrícula

O participante selecionado deverá realizar a matrícula de forma presencial, na instituição de ensino indicada.

No ato da inscrição no Projeto Trilhas de Futuro, os candidatos/estudantes deverão fornecer as seguintes informações:

identidade ou certidão de nascimento;

CPF do estudante;

Para estudante menor de idade, é necessária, ainda, a apresentação de documento de identidade e do CPF, originais e cópias, de um dos pais/responsáveis;

Comprovante de residência no nome de um dos pais/responsáveis ou do estudante, quando maior de idade;

Declaração de escolaridade, com indicação da etapa que o estudante está cursando, quando ainda estiver no ensino médio;

Declaração de conclusão ou histórico escolar, no caso de egresso do ensino médio, dentre outros.

A documentação necessária completa está disponível na resolução do projeto, [neste link](#).